



## Mercado Natalício

# Normas de Participação para Artesãos e Mercadores

- 1. Âmbito:** Mercado de rua vocacionado para a comercialização de produtos enquadráveis com a quadra natalícia.
- 2. Objectivos:**
  - a. Desenvolver o artesanato local;
  - b. Fomentar a dinâmica comercial do concelho com especial atenção ao Centro Histórico;
  - c. Criar oferta turística para o concelho de Vila Nova de Cerveira;
  - d. Dinamizar a prática associativa.
- 3. Data:** O evento, Mercado Natalício, decorre entre os dias 17 e 18 de Dezembro de 2016.
- 4. Horário:** O horário de funcionamento do mercado será:
  - a. Dia 17 de Dezembro, sábado, das 10h00 às 20h00 horas;
  - b. Dia 18 de Dezembro, domingo, das 10h00 às 18h00 horas;
  - c. Os participantes são obrigados a manter os espaços abertos ao público e a funcionar em pleno durante a totalidade do horário de funcionamento.
- 5. Local:** Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira: Largo do Terreiro.
- 6. Entidade organizadora:** Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
- 7. Condições de participação:**
  - a. Podem participar no evento artesãos, feirantes, comerciantes e associações locais.
  - b. Podem ainda participar quaisquer outras entidades, desde que se enquadrem nos objetivos definidos pela organização do mercado.
  - c. Todos os participantes estão obrigatoriamente sujeitos a inscrição prévia de acordo com o modelo em anexo, e ao cumprimento das presentes normas.
  - d. A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito e objetivos do mercado, ou que ultrapassem o número de estruturas disponíveis.
  - e. Toda a participação é feita em espaço público, com recurso a estrutura de madeira cedida gratuitamente pela organização, de agora em diante designadas por stand.
  - f. Toda e qualquer ocupação do espaço público, no âmbito do evento, carece de prévia autorização da organização, mediante pedido expresso na ficha de inscrição.
  - g. Por participante será distribuído unicamente um stand.
  - h. Os stands serão distribuídos no espaço público pela organização, não cabendo direito a reclamação.
  - i. A organização disponibilizará corrente elétrica na área do evento, cabendo a cada participante uma amperagem máxima de 5 amperes. Necessidades superiores deverão ser expressas na ficha de inscrição, cabendo à organização avaliar a possibilidade.
- 8. Venda de produtos não alimentares:**
  - a. É permitida a venda de qualquer tipo de produto não alimentar, desde que enquadrável na quadra natalícia.
  - b. Os participantes deverão possuir comprovativo da inscrição junto das Finanças, ou como qualquer outro documento habilitante para a atividade em causa, como carta de artesão ou de feirante.
- 9. Venda de produtos alimentares:**
  - a. É permitida a venda de produtos alimentares previamente confeccionados.
  - b. Não é permitida qualquer tipo de confeção no local.



- c. Os participantes deverão cumprir o normativo legal subjacente ao sistema HACCP, bem como ter em sua posse toda a documentação necessária em caso de fiscalização (termo de responsabilidade relativo à implementação do sistema de HACCP e de formação certificada de manipuladores de alimentos ou declaração do operador económico que se responsabiliza quanto à qualidade e segurança das instalações e funcionamento, bem como dos produtos comercializados. (Ver: <http://www.segurancaalimentar.com> e <http://www.asae.pt/>)

**10. Condições de montagem e desmontagem:**

- a. A entrega de stands a participantes será efetuada no dia 16 (sexta-feira) entre 09h30 e às 11h30.  
b. A montagem decorrerá durante todo o dia 16 de dezembro até às 19h00.  
c. A desmontagem será efetuada no dia 18 (domingo) após as 18h00 e no dia 19 (segunda-feira) até às 12h00.

**11. Cargas e descargas:**

- a. Só serão permitidas cargas e descargas até 30 minutos antes do início do período de funcionamento e pós o término do período de funcionamento, com recurso a viatura identificada com credencial para o efeito.  
b. Após o início do período de funcionamento não é permitida a entrada, permanência ou circulação de veículos motorizados na área do evento, com exceção de veículos de emergência, forças da autoridade, ou da câmara municipal.

**12. Decoração:**

- a. A organização providenciará a decoração do espaço do evento de acordo com a quadra natalícia.  
b. Os participantes são responsáveis pela decoração do stand atribuído, devendo a mesma estar de acordo com a quadra natalícia.

**13. Inscrições de participantes:**

- a. As inscrições de participantes serão efetuadas junto da Câmara Municipal, com recurso à ficha de inscrição em anexo, sendo obrigatoriamente acompanhada pelos documentos habilitantes (Carta de Artesão ou Carta de Feirante; Cópia do início da atividade; Cópia do NIF; Fotografias dos artigos a comercializar; Declaração de compromisso, em anexo, datada e assinada; Comprovativo de residência), junto dos serviços da cultura da autarquia, presencialmente, via correio postal ou eletrónico (com o limite máximo e capacidade de receção de 7 MB).

Serviços de Cultura da Câmara Municipal  
Casa do Turismo, 1.º piso  
Praça do Município  
4920-284 Vila Nova de Cerveira  
Email: [arqueologia@cm-vncerveira.pt](mailto:arqueologia@cm-vncerveira.pt)  
Tel.: 251 708 020

**14. Prazo de inscrições:**

- a. As inscrições realizam-se entre 17 e 29 de Novembro de 2016.

**15. Seleção de participantes**

Os participantes serão selecionados, tendo em atenção o número de stands disponíveis, em função de critérios de qualidade e enquadramento dos artigos a comercializar, sendo dada preferência a participantes locais, e desde que as inscrições venham acompanhadas pelo devido comprovativo de residência.



**16. Aceitação de inscrições:**

- a. Compete à organização solicitar as alterações tidas por necessárias às inscrições e comunicar a respetiva aceitação ou recusa até ao dia 05 de dezembro de 2016.

**17. Desistências:**

- a. Em caso de desistência deverá avisar com, pelo menos, 7 dias antes do início de evento, sob pena de não poder participar em futuras edições.

**18. Recepção e acreditação dos participantes**

- a. Os participantes deverão à chegada dirigir-se ao secretariado da organização, sito no Largo do Terreiro – Fonte da Vila, a fim de registarem a sua chegada, receberem da organização a sua acreditação na qual se incluiu credencial com numeração do stand, e credencial para viatura
- b. O atendimento será efectuado por ordem de chegada e dentro dos horários previstos para o efeito.

**19. Deveres dos participantes:** constituem deveres e obrigações dos participantes:

- (a) O cumprimento dos prazos e horários de montagem, desmontagem e funcionamento bem como o horário de funcionamento do mercado;
- (b) O cumprimento das presentes normas sob pena de exclusão imediata do evento;
- (c) Cuidar e zelar pelos equipamentos que lhe forem confiados;
- (d) Cada participante é responsável pela limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;
- (e) Os participantes devem afixar os preços dos artigos em lugares visíveis;
- (f) O preçário deve manter-se inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo;
- (g) Vestir avental e gorro de natal.

**20. Deveres da organização:** Constituem deveres da organização:

- (a) Atribuição de espaço;
- (b) Colocação de instalação de rede eléctrica de suporte com apoio técnico durante o evento;
- (c) Limpeza do recinto geral do mercado;
- (d) Animação no centro histórico durante o evento;
- (e) Segurança do espaço público, não sendo da responsabilidade da organização eventuais furtos ou danificação de materiais e produtos.

**21. Cancelamento do evento**

A organização reserva-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.

**22. Esclarecimentos e omissões**

- a. Para qualquer esclarecimento ou casos omissos, podem contactar:

Serviços da Cultura da Câmara Municipal  
Casa do Turismo, 1º piso  
Praça do Município  
4920 – 284 Vila Nova de Cerveira  
Email: [arqueologia@cm-vncerveira.pt](mailto:arqueologia@cm-vncerveira.pt)  
Tel.: 251708020

## 23. Tipo de Stand a disponibilizar

- a. O stand a disponibilizar será semelhante ao abaixo identificado, sendo permitida pelo menos a abertura de 1 pala, podendo dispor ou não de prateleira interiores.





**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais**

Nome:			
Instituição			
Endereço			
Localidade		Código Postal:	
Telef/Telem		Fax:	
Email:			
Nº de Contribuinte			

**Atividade**

Tipo de produto	
Descrição	

**Espaço**

Stand	Organização	
-------	-------------	--

**Energia elétrica**

Corrente monofásica		Corrente Trifásica	
Amperagem solicitada/ ou equipamento			

**Documentação habilitante anexada**

Carta de Artesão;		Fotografias dos produtos	
Carta de Feirante		Comprovativo de residência	
Declaração de início da atividade		Declaração de compromisso	
Cópia do NIF			



## Declaração de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_,

declaro que tomei conhecimento das normas de participação da Mercado Natalício 2016, a decorrer em Vila Nova de Cerveira entre 17/12/2016 a 18/12/2016 e que me comprometo a cumpri-las.

Mais declaro que me comprometo a explorar o espaço que nos venha a ser atribuído, com respeito por todas as regras constantes das normas de participação, e demais normativos legais em vigor.

Vila Nova de Cerveira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Assinatura

  

---